



gabinete@pauliceia.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 494/21 - DE 12 DE JULHO DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 868.931,49 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020109 SETOR DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 288 - 17.512.0135.1045.0000 CONTRATO REPASSE 0462564- /2018/CAIXA/

CESP..... 474.241,68

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 289 - 17.512.0135.1045.0000 CONTRATO REPASSE 0462564-

85/2018/CAIXA/CESP..... 474,72

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020500 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO

Ficha: 290 - 13.392.0241.2074.0000 AMPLIAÇÃO CENTRO CULTURAL - CONV

388/2019..... 394.215,09

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 868.931,49



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 494/21 - DE 12 DE JULHO DE 2021.

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 12 de julho de 2021.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

Silvia Dias Rocha Rodrigues
Diretora Administrativa